ATA DA SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2024

ENTREGA DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PATO-BRANQUENSE À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANA PAULA BREOWICZ SLONSKI.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de outubro de 2024, com início às 19 horas, realizou-se no Plenário de Sessões da Câmara Municipal, situado na rua Arariboia nº 491, centro, em Pato Branco, Paraná, sessão solene para entrega de "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Senhora Ana Paula Breowicz Slonski, conforme Decreto Legislativo nº 5, de 8 de abril de 2024, de autoria do vereador Dirceu Luiz Boaretto - PRD. A solenidade foi conduzida pelo Mestre de Cerimônias Jacir de Cristo que, iniciando o evento, saudou as autoridades, imprensa, amigos e familiares da homenageada e em seguida convidou para compor a Mesa de Autoridades: o Presidente do Poder Legislativo, vereador Eduardo Albani Dala Costa; o autor da honraria de Honra ao Mérito Pato-branquense para a Senhora Ana Paula Breowicz Slonski, vereador Dirceu Luiz Boaretto - PRD; a homenageada, Senhora Ana Paula Breowicz Slonski. Registrou e convidou para fazer parte da Mesa de Autoridades os vereadores: Claudemir Zanco - PL, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - União, Rodrigo José Correia - União e Romulo Faggion - União. A solenidade foi presidida pelo Presidente do Poder Legislativo, vereador Eduardo Albani Dala Costa, que abriu a sessão saudando as autoridades que compunham a Mesa, as demais autoridades presentes, profissionais da imprensa, familiares, amigos do homenageado e convidados. Na sequência, o Mestre de Cerimônias convidou os presentes para acompanharem, em pé, a execução do Hino Nacional Brasileiro. Destacou que a entrega do Prêmio de Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense, oferecido à Senhora Ana Paula Breowicz Slonski, de autoria do vereador Dirceu Luiz Boaretto - PRD, foi aprovada, em primeira votação, na sessão ordinária realizada no dia 3 de abril de 2024 e, em segunda votação, na sessão ordinária do dia 8 de abril de 2024, e que, de acordo com a resolução que criou o prêmio " Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense", ele tem a atribuição de homenagear o "cidadão integrante da sociedade local, que tenha sido, ou que seja protagonista de relevantes serviços ou de atos heroicos, dos quais redundem a salvaguarda, a segurança e a vida de outrem". Dando continuidade, fez a leitura da biografia da homenageada e, após, convidou o autor da honraria e a homenageada para se posicionarem em frente à mesa de autoridades, para a entrega da medalha, momento em que também realizou a leitura do Decreto Legislativo nº 5, de 8 de abril de 2024, que concedeu o prêmio " Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Senhora Ana Paula Breowicz Slonski. Após os pronunciamentos das autoridades presentes, do proponente da honraria, bem como da homenageada, o Mestre de Cerimônias convidou a todos para acompanharem, em pé, a execução do Hino de Pato Branco. Na sequência, o Presidente do Poder Legislativo, vereador Eduardo Albani Dala Costa, às 20h20, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão solene. Lavramos a presente ata que será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual, na íntegra, desta sessão solene encontra-se arquivado, bem como, está disponível na *homepage* da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "https://sapl.patobranco.pr.leg.br/sessao/2434".

Pato Branco, 17 de outubro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Sessão Solene de Entrega de Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense
Ana Paula Breowicz Slonski
17 de outubro de 2024 – 19 horas
Plenário de Sessões

Nome completo	Assinatura
DIRCEU WIZ BOARETTO	
FAIR ALVES DA CRUZ	
Vanderlei Maria da Cruz	
Bruno S. Miranda	
NOELI T. TOMÉ	
Eliana Seabra Amorim	
Indiara G. Steffens Forest	
Bruna Breowicz de Bittencourt	
MARCELO R. BONA	
CLAUDEMIR ZANATTA	
JOSÉ RUBENS SCONSKI	
Fabio Pinto de Lima	
Paula Slonski	
PEDRO HENRIQUE DE MELLO	
Marcelo D. Dalla	
Tamara camargo	
Gabriela Camargo	Gabriela
Camila G. Dalla Costa	Camila G.
Tatiane S. da Silva	
Eliane Tartari	Eliane Tartari
Isabelly Maysa Tartari	Isabelly Maysa Tartari
SIDINEY TARTARI	

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

Sessão Solene de Entrega de Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense
Ana Paula Breowicz Slonski
17 de outubro de 2024 – 19 horas
Plenário de Sessões

Nome completo	Assinatura
Morgana Resende	
Rafael Sheller	
Maria Cristina Herrera	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
Marinalva A Pereira	
José Renato Pedreira	
Barbara Slonski Delboni Padoan	
Elói Padoan Filho	
Adegivi Cichocki	
Luiz Cichocki	
[illegible]	
[illegible]	
[illegible]	
Thiago Augusto Tessaro	
Aldir José Pereira Gonçalves	
Thais Gonçalves	
Maria Bernadete Breowicz	
Rodrigo Correia	
[illegible]	
[illegible]	

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O vereador signatário, **Dirceu Luiz Boaretto - Podemos**, com o apoio dos vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais com base no inciso XXIII do art. 14 da Lei Orgânica Municipal, arts. 212 a 214 do Regimento Interno e Resolução nº 3, de 18 de outubro de 2002, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Concede "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Senhora Ana Paula Breowicz Slonski.

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Senhora Ana Paula Breowicz Slonski.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

(*assinado digitalmente)*
Dirceu Luiz Boaretto - Podemos
Vereador proponente

Assinado por 11 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA , JOECIR BERNARDI, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/126D-F54D-B59B-4798 e informe o código 126D-F54D-B59B-4798

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo a concessão de “Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Senhora Ana Paula Breowicz Slonski, a qual é protagonista de relevantes serviços à comunidade de Pato Branco.

Trata-se de uma forma de reconhecimento público pelo trabalho e dedicação dispensados à nossa cidade e sociedade de modo geral.

A homenageada, Ana Paula Breowicz Slonski, é uma empreendedora, com grande destaque profissional e presta relevantes trabalhos na área social.

Reafirmamos o nosso reconhecimento e agradecimento pelos trabalhos realizados pela cidadã Ana Paula Breowicz Slonski, em nosso município, onde sempre objetiva a melhoria social.

Desta forma prestamos esta justa homenagem a Ana Paula Breowicz Slonski, por ações de relevância e reconhecimento pelos trabalhos junto a comunidade pato-branquense.

Assinado por 11 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTRIN, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA , JOECIR BERNARDI, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, JANUÁRIO KOSLINSKI e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/126D-F54D-B59B-4798 e informe o código 126D-F54D-B59B-4798

BIOGRAFIA
Ana Paula Breowicz Slonski

Nascida em Curitiba, Paraná, em 19 de novembro de 1972, cursou Direito na Universidade Católica do Paraná e se especializou em Direito do Trabalho, atuou três anos como advogada em uma tradicional banca de advogados de nossa cidade. Em 1998 casou-se com o empresário Rubens Slonski e, um ano depois, deixou o direito para dedicar-se a família e ao setor empresarial. No mesmo ano de 1998, ganhou o prêmio Expressão Feminina do Ano de Pato Branco.

Nesta época, Ana Paula somou forças com seu esposo, proprietário de um supermercado, começando uma transformação na empresa, iniciando obras de ampliação e modernização no supermercado. Talvez o marco mais significativo em sua vida foi deixar de atuar como advogada, abandonando dezenas de livros, processos, enfim o mundo jurídico, para dedicar-se a um ramo de atividade completamente diferente.

A atuação na empresa do casal foi de dedicação total e exclusiva, transformando-a gradativamente, em um exemplo de higiene, evolução e modernidade, empregando atualmente, mais de 180 colaboradores diretos.

Nesta época iniciou sua colaboração no Sindicomércio de Pato Branco, fazendo a procuradoria do Sindicato e sendo eleita presidente da CDL, Câmara de Dirigentes Lojistas de Pato Branco. Nesta época também iniciou os trabalhos para formar a primeira Comissão de Concilia Prévia Trabalhista do interior do Paraná, auxiliando inúmeros empregados e empregadores a resolver suas demandas sem depender do poder Judiciário.

No ano de 2000, nasceu Eduardo, seu primeiro filho e em 2002, Alexandre.

Logo Ana Paula assumiu mais afazeres empresariais, como o posto de Diretora Comercial do supermercado. No ano de 2005 recebeu o prêmio de “Empresária do Ano” do Cefet, da Cidade de Pato Branco e nos anos de 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023, o de Empresária e Personalidade do Ano da cidade de Pato Branco.

Ana Paula Slonski sempre teve um olhar especial para o empreendedorismo e logo que chegou em Pato Branco, conheceu a Associação dos Artesãos e a precariedade em que a mesma se encontrava. Com perseverança conseguiu com o então prefeito, a cessão da antiga Casa do Papai Noel, no final da Rua Tapajós, para que os artesãos pudessem expor e vender seus produtos, receberem cursos, treinamentos e pudessem comercializar até para fora da cidade, dando início a pequenas empresas e gerando renda para as famílias.

Também sempre teve uma preocupação especial com as crianças menos favorecidas, desta forma, no mês de julho de 2004, criou o Projeto Reviver, o qual, juntamente com outros parceiros conquistados e em parceria com o Ministério Público, retirou 35 crianças carentes das ruas de nossa cidade. O Projeto ainda funciona na Fundabem e atende em conjunto, as crianças desta

Assinado por 10 pessoas: DIRCEU LUIZ ZORZO, BRUNO ROMULO FATTORI, ROMULO FATTORI, RAFAEL CELESTRIN LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, THANIA MARIA CAMOSKI GEHLEN, RODRIGO JOSÉ CORREIA , JOECIR BERNARDI, EDUARDO ALBANI DALLA COSTA, ADEMIR ZANCO, JANUÁRIO KOWALSKI, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/126D-F54D-B8B2-4798 e informe o código 126D-F54D-B8B2-4798

instituição, perfazendo um total de 217 crianças, de 2 a 14 anos, mantendo as crianças nas escolas, contraturnos ou em suas casas, mas não nas ruas.

Nossa cidade é uma das poucas que não tem crianças esmolando nos semáforos. Este Projeto ganhou, no mês de dezembro/2006 o Prêmio Vitrine Cidadã, como um dos melhores projetos filantrópicos do Estado do Paraná. Além deste projeto, Ana Paula continuou na Fundabem e presidiu a entidade por muito tempo. Através de projetos e parcerias públicas e privadas, conseguiu cercar toda a entidade, arborizar, criar horta, parque de diversões, cozinha industrial, possibilitando cursos de iniciação culinária e higiene para as mães das crianças atendidas na entidade. O projeto de taekwondo com alunos da Fundabem alcançou inúmeros prêmios estaduais e nacionais.

Também foi presidente do Compato, Conselho Pato-branquense do Bem-Estar Animal, organizando toda a legislação que pauta o desenvolvimento deste Conselho Municipal, desenvolvendo feiras mensais de doação de animais. Ana Paula, atualmente, é presidente da ONG Anjos Protetores, uma organização não governamental que atua em defesa dos animais de rua em maus tratos e em condições de abandono. Está cumprindo a meta de realizar mil castrações por ano de animais de tutores carentes e animais de rua, além de contar com centenas de animais resgatados, recuperados e doados. Também é Conselheira Estadual dos Direitos dos Animais, cargo esse do Governo do Estado do Paraná. Além disso participa diariamente de campanhas, palestras, esclarecimentos, em diversas áreas de nossa Cidade, desde dando cursos nos bairros até palestras nas faculdades, coordenando ou participando de campanhas municipais, orientando alunos de pós graduação, sempre tendo em mente fazer o bem, sem importar a quem.

Por várias vezes recebeu convites de partidos políticos de nossa cidade para concorrer ao executivo municipal, porém declinou dos mesmos em razão do excesso de atividades assumidas.

Sua atuação no município vai além de uma liderança e colaboradora, tem influencia na vida de uma grande parte da comunidade e sempre que possível orienta, auxilia e se coloca a disposição dos menos favorecidos.

Assinado por 11 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, ROMULO FAGGION, RAFAEL CELESTINO, LINDOMAR ESTEVAM RODRIGUES, MARIA CAMPOS GHELLI, JOECIR BERNARDI, EDUARDO ALBANI DALA COSTA, CLAUDEMIR ZANCO, JANUÁRIO OSLINSKE e MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA KHALIL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2209-F54D-B53B-7798 e informe o código 1186D54D-B59B-4708

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 126D-F54D-B59B-4798

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 15/03/2024 15:53:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 15/03/2024 15:56:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 15/03/2024 16:14:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 15/03/2024 16:21:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 15/03/2024 16:22:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 15/03/2024 16:26:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 15/03/2024 16:27:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 15/03/2024 16:53:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 15/03/2024 17:29:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

JANUÁRIO KOSLINSKI (CPF 451.XXX.XXX-53) em 15/03/2024 17:31:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 15/03/2024 17:32:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/126D-F54D-B59B-4798

Decreto Legislativo nº 5, de 08 de abril de 2024

Segue as normas da Lei Resolução nº 3, de 18 de outubro de 2002

Concede "Medalha de Honra ao Mérito Patobranquense" à Senhora Ana Paula Breowicz Slonski.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a "Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Senhora Ana Paula Breowicz Slonski.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 8 de abril de 2024.

Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Os Textos Articulados tem cunho informativo, educativo, e é a fonte de publicação eletrônica da Câmara Municipal de Pato Branco dada sua capacidade de abrangência, porém, quanto aos textos normativos, não dispensa a consulta aos textos oficiais impressos para a prova da existência de direito, nos termos do art. 376 do Código de Processo Civil.

ALERTA-SE, quanto as compilações:
O *Dicionário Jurídico Brasileiro Acquaviva* define compilação de leis como a "reunião e seleção de textos legais, com o intuito de ordenar tal material. A compilação tem por finalidade abreviar e facilitar a consulta às fontes de informação legislativa. Na compilação, ao contrário do que ocorre na consolidação, as normas nem mesmo são reescritas."

PORTANTO:
A Compilação de Leis do Município de Pato Branco é uma iniciativa do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Pato Branco, mantida, em respeito à sociedade e ao seu direito à transparência, com o fim de contribuir com o moroso processo de pesquisa de leis e suas relações. Assim, dado às limitações existentes, **a Compilação ofertada é um norte relevante** para constituição de tese jurídica mas não resume todo o processo e, não se deve, no estágio atual, ser referência única para tal.

Excelentíssimo Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1204/2024

Requer a realização de sessão solene para a entrega de homenagem à Senhora Ana Paula Breowicz Slonski, conforme o Decreto Legislativo n.º 5, de 08 de abril de 2024, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

O vereador signatário, **Dirceu Luiz Boaretto - PRD,** no uso de sua atribuições legais e regimentais, Requer a realização de sessão solene para a entrega de homenagem à Senhora Ana Paula Breowicz Slonski, conforme o Decreto Legislativo n.º 5, de 08 de abril de 2024, a ser realizada no dia 17 de outubro de 2024, às 19 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

- “Medalha de Honra ao Mérito Pato-branquense" à Senhora Ana Paula Breowicz Slonski, de autoria do vereador Dirceu Luiz Boaretto - PRD**,** conforme Decreto Legislativo n.º 5, de 08 de abril de 2024.

Conforme prevê o art. 101 do Regimento Interno dessa Casa de Leis, "As sessões solenes serão convocadas pelo Presidente, de ofício, ou por deliberação da Câmara a requerimento de qualquer Vereador".

Para tanto, solicito que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização da mesma.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: DIRCEU LUIZ BOARETTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2049-8120-AE41-70A8 e informe o código 2049-8120-AE41-70A8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2049-8120-AE41-70A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 13/09/2024 14:20:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/2049-8120-AE41-70A8

Câmara Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO CONVIDA PARA SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PATO-BRANQUENSE, PROPOSTA PELO VEREADOR DIRCEU LUIZ BOARETTO (PRD), À ILUSTRÍSSIMA SENHORA:

Ana Paula Breowicz Slonski

A REALIZAR-SE NO PLENÁRIO DE SESSÕES, SITUADO NA RUA ARARIBOIA 491, CENTRO, NO DIA **17 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 19 HORAS**.